

manifestos de carga já visados no aeroporto de entrada em território nacional e à vigilância do aparelho até a sua partida".

Pois bem, volumes manifestados para S. Paulo, com documentação devidamente legalizada, pela autoridade consular do porto de embarque, são retirados da aeronave no aeroporto do Galeão, sem nenhuma comunicação às autoridades aduaneiras do aeroporto desta Capital, subordinado à Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo.

Todos esses fatos são do conhecimento das altas autoridades do Ministério da Fazenda que nunca determinaram a coibição desses abusos.

A Estação Aduaneira de Importação Aérea em S. Paulo é a única no País, especializada no serviço de fiscalização aduaneira dos transportes aéreos.

É autônoma, subordinada diretamente à Diretoria das Rendas Aduaneiras e o seu chefe é designado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República. É uma repartição perfeitamente organizada, com regimento próprio, destinada à cobrança e fiscalização dos tributos aduaneiros referentes ao serviço de importação aérea.

Junto a determinadas Alfândegas, como a do Rio de Janeiro, de Belém de Recife, de Salvador, de Porto Alegre etc., funciona um Serviço de Importação Aérea, cujo chefe é designado pelo respectivo Inspetor. É um setor da Alfândega como os demais serviços da Alfândega.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cel. Geraldo Martins.

O SR. CEL. GERALDO MARTINS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, desejo congratular-me com S. Exa., o Sr. Governador do Estado, Professor Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, que sempre age, sem quebra da sua autoridade e das suas prerrogativas, com grande e reconhecida serenidade, pela providência tomada, empossando, por ato emanado daquela sua autoridade e daquelas suas prerrogativas, como Comandante Geral da Força Pública, um General do Exército Brasileiro — O General Altair Franco Ferreira — que vinha servindo nesta Capital como Chefe do Estado Maior do Quartel General do II Exército.

Desejo também congratular-me com a Força Pública do Estado — com todos os militares que a integram, desde o simples soldado até o oficial mais graduado, face à nomeação do General Franco Ferreira.

Trata-se de um general que descende de tradicional família de militares, tendo sido seu progenitor também oficial — General do Exército de nossa Pátria.

O General Franco Ferreira fez parte da nossa Força Expedicionária na última guerra. Todas as suas promoções foram feitas pelos princípios de merecimento.

É enérgico e sereno e exigirá, por certo, o cumprimento integral dos preceitos regulamentares em toda a plenitude da sua letra, mas, humano, emprestará todo o seu concurso no sentido de dar à milícia tudo o que ela necessita para bem desempenhar a sua missão. Defenderá, não há dúvida, o padrão de vencimentos que o seu pessoal necessita para viver com dignidade face à atual carestia de vida.

Não podemos deixar de ressaltar ao ensejo deste pronunciamento o papel desempenhado pelo General do Exército — Cel. Stênio de Albuquerque Lima, Comandante do II Exército. S. Exa. foi a autoridade que possibilitou ao Governo do Estado a nomeação do General Franco Ferreira e, com esta nomeação, um novo clima para a pacificação da Força Pública do Estado.

Estive sábado no quartel General da Força Pública e no Palácio Campos Eliseos, defendendo os interesses de toda a corporação e muito especialmente aquele que diz respeito a um padrão de vencimentos condignos e justo para o seu pessoal.

Constatei, através de demorada palestra com o Dr. Portugal Gouveia, que o Governador do Estado já atendera várias reivindicações da milícia estadual, tendo determinado, inclusive, o atendimento de várias medidas contidas no código de vencimentos e vantagens. Constatei, por outro lado, que o Professor Carvalho Pinto enviará a esta Assembléia, e muito brevemente, mensagem propondo o reajustamento dos vencimentos de todos os militares, devendo o mesmo ter vigência a partir de 1.º de janeiro. Isto é, dentro de 60 dias mais ou menos.

Não tendo havido suficiente divulgação uma maioria de militares da Força Pública não foi convenientemente notificada das providências tomadas e muito especialmente do propósito de S. Exa., o Sr. Governador, que, não há dúvidas, o melhor possível.

Levanto, pois, minha palavra para sonhar aos camaradas que integram a Força Pública que confiem plenamente na ação do Governador e no comando atribuído em condições excepcionais ao General Franco Ferreira.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Carlos Kherlakian.

O SR. CARLOS KHERLAKIAN — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, volta o projeto da Telefônica a agitar o plenário da Câmara dos Vereadores, matéria esta que ainda não foi solucionada, após mais de quatro anos de estereis discussões, entendimentos, debates e estudos realizados pelos Srs. edis.

A solução desejada e proposta pelas comissões técnicas da Câmara é utópica e será prejudicial aos interesses dos assinantes, pois a pretendida encampação da telefônica, além de representar problema econômico de solução praticamente impossível, se concretizada, acarretará a condenável burocratização dessa concessionária, trazendo consigo todas as inconveniências dessa medida já que está sobejamente provado que os serviços de utilidade pública devem ser explorados por particulares, que, apesar das falhas, servirão muito melhor o público do que a administração governamental. Os exemplos são abundantes e poderíamos citar apenas dois, que bem demonstram o acerto de nossa afirmativa.

A tristemente célebre C.M.T.C. vive em constante estado de insolvência. Agora, com a concessão a particulares, para exploração de linhas paralelas às dessa companhia, verifica-se que as condições gerais de transporte coletivo, em nossa Capital, melhoraram muito, ultimamente, transformação essa devida à iniciativa privada, que sempre oferece melhores condições de serviço, já que a livre concorrência assim o exige.

As estradas de ferro de propriedade ou administração estadual também são deficitárias, enquanto a Companhia Paulista de Estradas de Ferro é uma organização financeiramente sólida, oferecendo compensadores dividendos aos seus acionistas.

Os argumentos contrários à encampação dos serviços de utilidade pública pelo governo são vários e convincentes, não se compreendendo que ainda se pretenda entregar tais serviços à prejudicial administração do Estado.

Por outro lado, a ampliação da capacidade de atendimento dos pedidos feitos à C.T.B. representa valiosa inversão de capital, que essa companhia não dispõe, ou não está disposta a empregar, o que tem impossibilitado a solução desse grave problema.

A sugestão oferecida não é a ideal, mas representa uma forma viável para o atendimento dessas necessidades. O financiamento, pelo interessado da instalação de novas estações, ou ampliação das atuais, permitiria que, num futuro próximo, venha o mesmo a receber o seu tão necessário telefone, passando a ser seu proprietário, podendo, quando o desejar, passá-lo a outra pessoa, sendo, nessa oportunidade, reembolsado da importância gasta.

A Câmara Municipal deverá decidir, ou continuar as discussões estereis, que se vêm arrastando há mais de quatro anos, ou procura, desta vez, resolver o problema praticamente, atendendo aos interesses dos munícipes da Capital.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Benedito Matarazzo.

O SR. BENEDITO MATARAZZO — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, nesta data, estamos apresentando emenda ao Projeto de lei n.º 531, que visa a reforma judiciária, objetivando a criação da 2.ª vara na comarca de São José dos Campos.

Trata-se de justíssima reivindicação, pois, segundo a justificativa que acompanha a emenda, verifica-se que se acha asseverado o forum local e o meritíssimo juiz de direito, cujo desvelo e dedicação são por todos reconhecidos naquela progressista cidade.

Há dias, o corregedor geral da justiça, Dr. Samuel Francisco Mourão, foi incisivo ao afirmar que São José dos Campos merecia a 2.ª vara. E nós achamos que, apresentada por esta Casa emenda visando a tal conquista, ela teria o beneplácito do Poder Judiciário.

Toda e qualquer estatística que se faça dos feitos na única Vara existente naquela comarca, chegam a conclusão da inadivél medida que ora visamos com a apresentação da aludida emenda.

Um quadro demonstrativo feito para justificar a 2.ª Vara em São José dos Campos, aponta números incisivos da justiça do que se pretende.

Quarenta e dois advogados estão figurando como habilitados no Foro daquela comarca, e o setor econômico, também relacionado, é fator irretorquível da procedência da reivindicação.

Em 1959 foi o seguinte o movimento forense:

Processos distribuídos — 1844.

Audiências realizadas — 2.047.

Sentenças proferidas — 705.

Recursos processados — 132.

Custas arrecadadas — Cr\$ 478.399,70.

Audiências Cíveis — 640.

Audiências criminais — 1.140.

Audiências trabalhistas — 267.

Recursos procedentes — 17.

Recursos improcedentes — 46.

Recursos pendentes de solução — 69.

Cremos, Srs. deputados, portanto, que é justíssima a emenda que ora pleiteamos.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Maria da Costa Neves (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Antônio Moreira (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Semi Jorge Resegue (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Pinheiro Júnior.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, vêm V. Exas. acompanhando "pari passu", a luta empreendida pelos funcionários do Estado, no sentido de que, afinal, haja o Executivo em conceder-lhes aumento necessário, e justo, para que possam também, a exemplo das demais classes de trabalhadores do país, enfrentar a alta do custo de vida e que afeta-lhes a míngua bolsa.

Ontem, tivemos oportunidade de dizer que o funcionalismo público recebia com certa mágoa a proposta de aumento de vencimento na base de 30%. Hoje, Sra. Presidente, Srs. deputados, a imprensa nos alerta, veiculando notícias segundo a qual o Executivo enviará a esta augusta Casa mensagem visando conceder ao funcionalismo estadual aumento de seus vencimentos da ordem de 30%, porém, frizemos, em escala decrescente, que atingirá as últimas referências com apenas 21,6%.

Estamos em que, realmente, tal percentagem longe está de atender aos justos reclamos dessa operosa classe, eis que deparamos, desde logo, com o fato de que o pequeno servidor, que percebe salário de cinco mil e cem cruzeiros, haverá em receber aumento insignificante, que não irá além da casa dos mil e poucos cruzeiros, enquanto as referências finais sofrerão uma majoração da ordem de doze mil a mais cruzeiros.

Justo é que o Poder Executivo verifique, dessa realidade incontestável, que o pequeno servidor jamais poderá enfrentar a alta do custo de vida com mil e poucos cruzeiros de aumento apenas, quando temos a carne a quarenta cruzeiros o quilo e os preços dos gêneros alimentícios elevadíssimos, agora as demais utilidades. Dará então o Poder Executivo poder aquisitivo superior ao funcionário categorizado, desprezando o humilde, que não verá à sua mesa nem ao menos o essencial à sua alimentação e à de seus familiares.

Consideramos que assiste inteira razão à União dos Servidores Públicos do Estado e da Assembléia Permanente, ao fixar seu ponto de vista inequivocamente o pensamento da classe, de que tal majoração longe está de atender às necessidades prementes do funcionalismo do Estado.

Entendo que o problema deve ser encarado pelo poder público devidamente, dando-se, afinal, aos nossos servidores um aumento de sessenta por cento, que é o "quantum" indispensável para que estes possam ter o mesmo nível de vida das demais classes trabalhadoras do país.

Desejo trazer a público que nestes últimos seis anos o Governo do Estado concedeu ao seu funcionalismo apenas 86% de aumento, ou seja, 143% por ano, conforme as leis que enumero: Lei 5.021, 28%; Lei 7.321, 25%; e, finalmente, a Lei 5.583, 30%.

O custo de vida, nestes seis anos, elevou-se em 200%.

Antes de finalizar minha oração, formulo um veemente apelo ao Sr. Governador do Estado, no sentido de que o seu governo conceda ao funcionalismo do Estado um aumento de vencimentos da ordem de 60%, que é o mínimo exigível para que tenham vida compatível com a atual elevação do custo de vida.

Neste exercício, o Estado vai arrecadar a mais no seu orçamento 21 bilhões de cruzeiros. Há recursos para atender o funcionalismo.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Osvaldo Santos Ferreira.

O SR. OSVALDO SANTOS FERREIRA (Sem revisão do orador) — Exma. Sra. Presidente, Srs. deputados, é sumamente grave a situação do Estado de São Paulo agitado por inúmeras reivindicações de trabalhadores que, assediados pelo elevadíssimo custo de vida, pleiteiam desesperadamente aumento de vencimentos, recorrendo à greve, quando não encontram receptividade para seus justos anseios.

Entre as categorias afetadas pela situação está a dos ferroviários, a qual pertence.

Pleiteiam aumento de vencimentos e vantagens para enfrentar o encarecimento de todas as utilidades.

Merece especial menção o caso dos ferroviários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que reivindicam 60% de aumento, gratificação de Natal e melhoria nas infimas diárias do pessoal de trens.

Ao que se diz, a Paulista não está em condições de fazer o aumento à altura das necessidades da classe, sabido que os seus ferroviários são os mais mal pagos do Estado.

O aumento de tarifas, mesmo o de 174%, autorizado pelo Governo, só cobrirá a despesa com o pagamento do salário mínimo. Maior aumento de tarifas — e mesmo esse — significará perda de transportes e de rendas; com isso, resultado oposto ao pretendido.

Assim, não vemos outra forma de solucionar a questão dos servidores da Companhia Paulista sem o remédio maior, que é a encampação da Paulista pelo Estado, antes que o faça o Governo Federal.

Nos todos sabemos que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro é a ferrovia mais bem organizada que temos no país e também na América do Sul. Se o Governo do Estado não socorrer com encampação, logo, a Paulista, nos teremos essa estrada talvez desmantelada, talvez em situação deficitária, sem mais poder manter-se. Ficará depois o Governo, além de obrigado a encampá-la, ainda com o ônus de melhorar e colaborar em uma ferrovia que, hoje, é o orgulho dos paulistas, o orgulho do Brasil. Também cabe uma advertência ao Governo do Estado: ou o governo de São Paulo cuida de encampar a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, como último remédio, ou, então, o Governo Federal tomará essa medida, porque, de outra maneira, não vemos como poderão ser atendidos os ferroviários, os meus companheiros da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jéthero de Faria Cardoso.

O SR. JÉTHERO DE FARIA CARDOSO — Sra. Presidente e Srs. deputados, reuniu-se hoje com o Professor Carvalho Pinto a comissão parlamentar que trata do problema da Força Pública. Discutimos com S. Exa. também a matéria relativa ao reajustamento dos vencimentos dos servidores do Estado, fazendo sentir a S. Exa. que, nos termos em que a imprensa divulgou a pretensão do Executivo, a classe dos servidores do Estado não poderá acolher, criando, assim, uma situação difícil para o Executivo de São Paulo levar a bom termo qualquer programa de governo.

De fato, Sra. Presidente e Srs. deputados, em todas as assembleias de servidores públicos realizadas pelas associações coligadas, na de Taubaté, dia 14 pp, nas de Campinas e Cubatão, na de Baurú, para o próximo dia 20; na de Araraquara, dia 21 e, para o dia 23, na da Capital, vimos sentindo em todas elas, à medida em que se realizam, que os servidores públicos desejam um reajustamento de acordo com a elevação do custo de vida. A opinião do Diretor do D.E.A. sobre os 30% do ano passado não corresponde à realidade. Estes 10 e 20% correspondem a uma parte do atraso que existia em relação ao próprio salário mínimo, de então, cujo reajustamento corresponderia a 60 e 70% para os servidores públicos.

Este impacto do Executivo, falando em reajustamento sob forma de abono, causou espécie à classe, e gerou situação de tensão. Parece que o Poder Executivo não aguilata a gravidade da matéria e da situação do seu quadro de servidores. Na Assembléia Geral das Coligadas a realizar-se dia 23 às 20 horas, à r. Roberto Simonsen, 22 a classe deliberará sobre a matéria dando forte impulso à justa campanha.

E o que tenho a dizer no Pequeno Expediente, já que pretendo continuar, no Grande Expediente, a discutir sobre o assunto.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Ciro Albuquerque.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, a mais profunda decepção e o maior desencanto causou à classe do funcionário público a notícia da mensagem governamental sobre a majoração de vencimentos dos servidores do Estado.

Os funcionários públicos, que acompanhavam as demarches de S. Exa. o Sr. Governador do Estado, como mediador entre as demais categorias profissionais e as classes patronais, sobre reajuste de salários, apoiando índice de majoração que variavam de 40 a 60%, viam nessas gestões o alto espírito de justiça que estava a nortear S. Exa. o Sr. Governador do Estado, que entendia que a majoração deveria ser feita em bases mais expressivas face à elevação assustadora do custo de vida e à desvalorização da moeda ante a inflação relutante. Acreditavam que S. Exa. sentisse igualmente o problema para com os servidores públicos do Estado que o auxiliavam na ingente tarefa de bem desem-